

COMUNICADO de 13/10/201 – de Edital para Atribuição de Classe/Aulas

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS

---

## *Atribuição de Aulas do Projeto de Reforço e Recuperação*

*2021*

---

ON-LINE

DATA: Segunda-feira (18/10/2021)

Horário: 13:00h

De acordo com a Res. SE nº 37, de 05/08/2019, alterada pela Resolução Seduc 52, de 05/05/2021 que dispõe sobre o Projeto de Reforço e Recuperação das aprendizagens e dispõe sobre a atribuição de aulas específicas para este fim, considerando a suspensão das aulas presenciais desde março de 2020 (Decreto 64.864 de 16 de março de 2020), Resolução Seduc – 65 de 26/07/2021 que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais na educação básica, pela Resolução SEDUC 89, de 22-9-2021 e também os resultados obtidos pelos alunos na ADE 2021 (Avaliação diagnóstica de entrada), AAP 2021 (Avaliação da aprendizagem em processo) e nas avaliações internas do primeiro bimestre, segue as orientações para atribuição de aulas que deverão ser divulgadas e cumpridas a rigor:

- 1- A atribuição de Aulas do Projeto de Recuperação Intensiva será realizada por meio eletrônico, de forma não presencial, como medida preventiva ao novo Coronavírus – COVID19;
- 2- Haverá atribuição de Aulas do Projeto de Recuperação e Reforço na **EE Oscar Antonio da Costa, em São Francisco/SP**;
- 3- **Para participar** do processo de Atribuição de Aulas On-line o candidato deverá:
  - a) preencher o **formulário de manifestação** de interesse para a atribuição online;
  - b) finalizar o formulário de manifestação de interesse até as 22h00m de 17/10/2021;
  - c) A partir das 22h01m de 17/10/2021 não serão aceitos mais formulários de manifestação de interesse;

d) Consultar no site da Diretoria de Ensino - <https://dejales.educacao.sp.gov.br/> , no link: Atribuição de Aulas/Reforço e Recuperação-2021/Comunicado, as aulas de que tem interesse;

e) Ao finalizar o formulário manifestação de interesse clicar no botão ENVIAR.

- 4- Ao enviar o formulário manifestação de interesse o candidato declara serem verdadeiras as informações prestadas;
- 5- Assim que concluirmos o processo de atribuição, enviaremos uma resposta por telefone, watsapp ou e-mail confirmando ou não a escolha;
- 6- O processo de atribuição on-line se dará respeitando a classificação geral dos candidatos inscritos por meio do envio do formulário de manifestação de interesse;
- 7- O resultado da atribuição será divulgado no site da Diretoria de Ensino;
- 8- O professor **deverá** no dia da atribuição, **ficar com o celular ligado e atento** para receber a confirmação da atribuição;
- 9- A carga horária atribuída aos docentes sem vínculo, somente entrará em vigor após a celebração do contrato;
- 10- O recurso do candidato, se houver, poderá ser interposto até 2 dias após a atribuição, diretamente pelo e-mail [dejal@educacao.sp.gov.br](mailto:dejal@educacao.sp.gov.br);
- 11- É de total responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas;
- 12- Casos omissos serão analisados pela Comissão de Atribuição de Classes/Aulas e Centro de Recursos Humanos;
- 13- Link para preenchimento do formulário atribuição on-line:

<https://forms.gle/H3TXyrX9YvzH9KPt6>